



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E QUALIDADE AMBIENTAL  
DEPARTAMENTO DE QUALIDADE AMBIENTAL E GESTÃO DE RESÍDUOS

**DESPACHO Nº 77743/2017-MMA**

**Assunto:** Proposição de nova Resolução CONAMA para disciplinar a utilização sustentável das abelhas-nativas-sem-ferrão em meliponicultura.

Prezada Diretora do DConama,

Solicito especial atenção para encaminhar o presente processo que trata de proposição de revisão da Resolução CONAMA nº 346, de 16 de agosto de 2004, que disciplina a utilização das abelhas silvestres nativas, bem como a implantação de meliponários.

Os subsídios técnicos bem como a proposta de Resolução constam na Nota Técnica nº 51313/2017-MMA (0101902). Observo que a proposta foi construída em conjunta com o representantes do setor produtivo, da academia e de órgão estaduais e federal de meio ambiente, sendo realizadas duas oficinas de trabalho ao longo de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Zilda Maria Faria Veloso, Diretor(a)**, em 26/12/2017, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.mma.gov.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mma.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0121203** e o código CRC **B9975517**.